

**PORTARIA Nº 35/2026**

30 de Março de 2026.

Altera a composição dos integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria nº 11/2026 – “REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE”, de 01 de Janeiro de 2026, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006, resolve:

**EXCLUIR:**

**JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA KRAUSS**, inscrito no CPF nº **047.XXX.XXX-23**, como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 11, de 01 de Janeiro de 2026, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Março de 2026.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 30 de Março de 2026.

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**

Diretor Presidente

Aracaju, 30 de março de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NFIK-UN9F-EVWG-EHVF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE \*\*\*82243\*\*\* PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 30/03/2026 12:06:47 (Docflow)